



APROVADO
Em 10/05/2017
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 1000073 SSP/AL
CPF 010 734 444-06

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 06/2017.

Dispõe sobre denominação do Mercado Público Municipal, e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominado de Mercado Público Municipal “**Maria Ivone da Silva**”, o mercado público de nossa cidade.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: foi a Senhora **Maria Ivone da Silva**, um grande exemplo de cidadã, de comerciante, exercendo a função de machante, onde dignificou sempre sua vida com o exemplo do trabalho, humildade, honestidade e atenção aos mais carentes.

Construiu uma família, deixando para todos como legado, o exemplo de dignidade, de educação, não obstante o ciclo de amizade que também construiu trazendo a frente o brio da harmonia e da paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma a uma cidadã que está a merecer a saudade da sociedade a quem ela tanto serviu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 10 de maio de 2017.

José Valmir da Silva
José Valmir da Silva

Vereador.
Lilian Regina da Silva Dantas
Lilian Regina da Silva Dantas

Vereadora